

ANO: 2018

Ministério do Ambiente

Designação do Serviço | Organismo:

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020

Missão:

A Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 tem como missão, explanada na RCM 52-A/2015, de 23 de julho, assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), na observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável.

**Objetivos Estratégicos (OE):**

	Meta	Grau de concretização
<b>OE1:</b> Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade na reabilitação de habitação para particulares, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.	metas de execução financeira pré definidas	
<b>OE2:</b> Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)	1	100%
<b>OE3:</b> Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020	≤2% irregularidades	

**Objetivos Operacionais (OOP)**

<b>EFICÁCIA</b>			<b>40%</b>	
<b>OOP1</b>	<b>Assegurar a implementação do IFRRU 2020</b>		<b>35%</b>	<b>14%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Peso</b>	<b>Peso Ponderado</b>
<b>Ind1</b>	Grau de cumprimento da meta financeira de 2018	75%	100%	14%
<b>OOP2</b>	<b>Divulgar as oportunidades de financiamento</b>		<b>40%</b>	<b>16%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Peso</b>	<b>Peso Ponderado</b>
<b>Ind2</b>	Taxa de cobertura regional (CIM e Áreas Metropolitanas) de divulgação	85%	30%	5%
<b>Ind3</b>	Taxa de respostas dadas, no prazo de 5 dias úteis, às perguntas registadas no endereço específico do IFRRU 2020	85%	40%	6%
<b>Ind4</b>	Atualização da página internet do IFRRU	2	15%	2%
<b>Ind5</b>	Novos meios de divulgação (redes sociais, e-newsletter outros) (n.º)	2	15%	2%
<b>OOP3</b>	<b>Garantir a uniformização e simplificação dos procedimentos</b>		<b>25%</b>	<b>10%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Peso</b>	<b>Peso Ponderado</b>
<b>Ind6</b>	N.º de ações realizadas (workshops/fóruns de debate)	9	60%	6%
<b>Ind7</b>	N.º de Orientações para os BF, Entidades Gestoras Financeiras ou Municípios	2	40%	4%
<b>EFICIÊNCIA</b>			<b>35%</b>	<b>Peso ponderado</b>
<b>OOP4</b>	<b>Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020</b>		<b>45%</b>	<b>16%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Peso</b>	<b>Peso Ponderado</b>
<b>Ind8</b>	Tempo médio (n.º de dias úteis) para análise dos relatórios mensais das entidades gestoras financeiras	10	45%	7%
<b>Ind9</b>	Taxa de atualização dos Instrumentos de gestão e controlo financeiro	80%	55%	9%
<b>OOP5</b>	<b>Promover a boa execução do IFRRU 2020</b>		<b>55%</b>	<b>19%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Peso</b>	<b>Peso Ponderado</b>
<b>Ind10</b>	Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios com as conclusões das verificações administrativas a apresentar às AG dos PO	15	30%	6%
<b>Ind11</b>	Tempo médio (n.º de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos às EGF das contribuições FEEI	8	20%	4%
<b>Ind12</b>	Tempo médio (n.º de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos ao IHRU das contribuições FEEI	8	50%	10%

QUALIDADE			25%	Peso ponderado
<b>OOP6</b>	<b>Implementar o sistema de monitorização IFRRU 2020</b>		<b>60%</b>	<b>15%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Peso</b>	<b>Peso Ponderado</b>
<b>Ind13</b>	Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios ao Comité de Investimento (a contar do mês de referencia)	15	55%	8%
<b>Ind14</b>	Grau de cumprimento do contrato BEI - Relatórios	80%	15%	2%
<b>Ind15</b>	Grau de cumprimento do contratoCEB - Relatórios	80%	15%	2%
<b>Ind16</b>	Grau de cumprimento do protocolo DGTF - Relatórios	80%	15%	2%
<b>OOP7</b>	<b>Garantir a criação e implementação do sistema de gestão e de controlo interno</b>		<b>40%</b>	<b>10%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2018</b>	<b>Peso</b>	<b>Peso Ponderado</b>
<b>Ind17</b>	Taxa de recomendações impostas à EG implementadas no prazo conferido	80%	30%	3%
<b>Ind18</b>	Prazo (nº dias úteis) de reconciliação mensal do movimento de contas bancárias	15	30%	3%
<b>Ind19</b>	Taxa de recomendações impostas decorrentes do PGRCIC	80%	40%	4%